



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 113
Disponibilização: 17/06/2022
Publicação: 17/06/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

ERRATA

ERRATA I-EDITAL Nº 142/2022/SEGEP-GCP, A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos documentos constantes no Processo SEI n. 0028.067759/2022-88, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Analista de Desenvolvimento Ambiental, com base nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em harmonia com a Lei n. 4.619, de 22 de Outubro de 2019, Lei Complementar n. 647/2011, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, inclui as seguintes alterações:

O Anexo I, item 2, subitem 2.2, onde se lê:

ITEM	CURSOS	PONTOS	NOTA MÁXIMA
2.2	Cursos em outras áreas das geociências e engenharia de minas, com carga horária mínima de 60 horas e realizados nos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2022)	2,5	5,0
SUBTOTAL			15

Leia-se:

ITEM	CURSOS	PONTOS	NOTA MÁXIMA
2.2	Cursos em outras áreas das geociências e engenharia de minas, com carga horária mínima de 60 horas e realizados nos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2022)	3,0	6,0
SUBTOTAL			16

O Anexo I, item 3, Onde se lê:

TOTAL DE PONTOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA)	50
------------------------------------	----

Leia-se:

TOTAL DE PONTOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA)

51

Porto Velho – RO, 17 de Junho de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 17/06/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029704131** e o código CRC **5AE06AFE**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0028.067759/2022-88

SEI nº 0029704131